

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 317 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o convite para compor a mesa de autoridades do 1º Simpósio de Estomaterapia de Campo Grande-MS – o enfermeiro como protagonista, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377-ENF, a representar o Coren-MS e compor a mesa de autoridades do 1º Simpósio de Estomaterapia de Campo Grande-MS, que será realizado no dia 21 de junho de 2022 às 19:00 horas na Rua 26 de agosto, n. 63, Centro, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377-ENF, fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogado a Portaria n. 264/2022.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de junho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF